

**Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
SUCOL Seção de Fiscalização**

INSTRUÇÃO

Nº do Processo: 134.00034086/2025-70

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

Assunto: PREGAB;CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE;1190/2025;REQUER FISCALIZAÇÃO

Em atenção ao Ofício Vereador nº 1190/2025, que versa sobre a qualidade do serviço prestado na linha 6224 EX1 São Roque (Centro) – Sorocaba (Centro), via Rodovia Raposo Tavares, informamos que essa linha é operada pela empresa permissionária Rápido Campinas. Nos dias úteis, são utilizados dois veículos, que realizam 23 viagens diárias, transportando em média 28 passageiros por viagem, o que representa aproximadamente 644 usuários por dia.

As equipes de fiscalização acompanharam a operação da linha nas cidades de São Roque e Sorocaba, durante os horários de pico da tarde e da manhã, respectivamente, nos dias 01/10/2025 e 02/10/2025.

Ao todo, foram fiscalizados 14 horários, todos devidamente cumpridos, com registro de apenas um atraso de 10 minutos em uma das viagens.

As lotações observadas estavam dentro dos limites adequados à capacidade dos veículos, sem qualquer irregularidade.

Quanto à qualidade da frota, os veículos foram vistoriados por nossos agentes, que verificaram as condições dos equipamentos de sinalização, conforto e segurança. A única falha identificada foi a ausência da placa auxiliar de itinerário em um dos veículos.

Essa irregularidade, juntamente com o atraso mencionado, resultará em autuação à empresa permissionária.

No que diz respeito à acessibilidade, todos os veículos estavam com suas plataformas elevatórias veiculares (elevadores) em pleno funcionamento, garantindo o atendimento adequado aos passageiros com mobilidade reduzida.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RANDOLPHO CARVALHO FONSECA

Gerente de Fiscalização - SUCOL

NILTON CARLOS VASCONCELOS

Supervisor de Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Carlos Vasconcelos, Agente de Gestão Operacional**, em 07/10/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0085159027 e o código CRC F41243A9.